

DECRETO Nº 29.824

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 05 de outubro de 2020, o gozo das férias do servidor **Vanderley Teodoro de Souza**, no cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, autorizadas pelo Decreto nº 29.729/20, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6165 de 05/10/20